Pág: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.C8A.FD9 - 10/07/2025 - 13:56:33 - ASSINADO POR(6); CPF:389.00*.**2-*4 CPF:976.31*.**1-*4 CPF:712.33*.**2-*4 CPF:713.24*.**2-*9 CPF:053.25*.**2-*9 CPF:013.20*.**2-*7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Município de Candeias do Jamari - RO

APTIDÃO **RECEBIMENTO ATESTADO** DE **PARA** DE **EMENDAS PARLAMENTARES**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari, órgão colegiado deliberativo e controlador da Política Municipal de Assistência Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS), da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 6.170/2007, da Resolução CNAS nº 14/2014, da Resolução CNAS nº 33/2011, da Resolução CEAS/RO nº 070/2018, bem como da legislação municipal vigente, vem por meio deste:

ATESTAR que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO, inscrita no CNPJ 15.180.472/0001-40, com sede na Rua Airton Sena, nº 326, bairro União, município de Candeias do Jamari - RO, encontra-se apta a receber recursos oriundos de emendas parlamentares por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 20.266.209/0001-09, conforme as seguintes programações:

- no Individual 1. Programação 110080920250001 Emenda RP6 202541730005/2025 – Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 2. Programação 110080920250002 -Emenda Individual RP6 no 202543600003/2025 – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

de Autenticidade do Doc.: 13W1.7256.233R.U017.3806 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod.

Ambas as emendas são destinadas ao custeio da unidade, classificada como entidade privada de assistência social, que presta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.



Condicionalmente, a liberação e execução dos recursos financeiros ficam subordinadas à apresentação, pela APAE de Candeias do Jamari, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho compatíveis com os objetivos das emendas parlamentares recebidas, os quais deverão ser apresentados com a máxima brevidade possível, a fim de viabilizar os trâmites administrativos e legais para a execução dos referidos valores.

Este atestado é emitido para os devidos fins de comprovação junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente.

Candeias do Jamari - RO, 10 de junho de 2025

Lucas Rosendo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Candeias do Jamari - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1.7256.233R.U017.3806 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO



Cod.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARINES CARVALHO BARBOSA, CPF: 389.00*.**2-*4 em 05/08/2025 12:24:57, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 12R5.0W24.757H.K61H.7845, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **SALUSTIANO FREITAS FERREIRA NETO**, **CPF:** 976.31*.**1-*4 em **18/07/2025 19:49:54**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1963.2E49.554X.H766.7388**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR**, **CPF:** 712.33*.**2-*4 em **15/07/2025 10:19:49**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1071.2E19.5498.K10A.0866**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **JORDANIA MOREIRA DE LIMA, CPF:** 713.24*.**2-*9 em **10/07/2025 14:10:50**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1422.5K10.150K.781U.6014**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO DIEGO BARBOSA FERREIRA PINTO**, **CPF**: 053.25*.**2-*9 em **10/07/2025 13:58:21**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **13H6.7358.2212.R58A.1263**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS ROSENDO DA SILVA, CPF:** 013.20*.**2-*7 em **10/07/2025 13:56:33**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1345.7R56.5333.200R.1814**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 1.C8A.FD9 - 10/07/2025 - 13:56:33 - ASSINADO POR(6); CPF:389.00*.**2-*4 CPF:976.31*.**1-*4 CPF:712.33*.**2-*4 CPF:713.24*

Informações do Documento

ID do Documento: 1.C8A.FD9 - Tipo de Documento: OFICIO - Nº 381/SEMASFT/2025/.

Elaborado por LUCAS ROSENDO DA SILVA, CPF: 013.20*.**2-*7, em10/07/2025 - 13:56:33

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.7256.233R.U017.3806

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



